

Publicidade Legal

Concessionária Linha Universidade S.A.

CNPJ nº 35.588.161/0001-22 – NIRE 35.300.545.044

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Série, 2ª Série e 3ª Série da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A., realizada em 29 de março de 2022

I. Data, Hora e Local: Realizada aos 29 dias do mês de março de 2022, às 9:30 horas, na sede da Concessionária Linha Universidade S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000. **II. Convocação:** Dispensada em razão do comparecimento da totalidade dos titulares das debêntures em circulação, ("Debenturistas" e "Debêntures") objeto do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A." celebrado em 26 de março de 2021, ("Escritura de Emissão"), em observância ao disposto no artigo 71, parágrafo 2º, cumulado com o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na cláusula 11.3 da Escritura de Emissão. **III. Presença:** Presentes: (i) Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures da 1ª série, 2ª série e 3ª série em circulação, emitidas no âmbito da terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia fidejussória adicional, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia ("3ª Emissão"); (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da 3ª Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Companhia. **IV. Mesa:** Presidida pelo(a) Sr. Marcio Somera, e secretariada pelo Sr. Carlos Alberto Bacha. **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração da Cláusula 6.10 da Escritura de Emissão para prorrogar o prazo de vencimento das Debêntures da 3ª Emissão em 28 (vinte e oito) dias corridos, de modo que o vencimento e, por consequência, tanto a Data de Amortização das Debêntures quanto a data do último pagamento dos Juros Remuneratórios será o dia 28 de abril de 2022; (ii) a alteração, a partir de 31 de março de 2022 (inclusive) e até a Data de Vencimento, da Taxa de Remuneração do Período (conforme definido na Escritura de Emissão), que será de 1,75% a.a. (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento ao ano), com a consequente alteração das Cláusulas 6.12 e 6.12.1 da Escritura de Emissão; (iii) a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de modo a formalizar as alterações mencionadas nos itens "ii" e "iii" acima, incluindo eventuais ajustes e alteração nas demais cláusulas da Escritura de Emissão necessárias para o cumprimento das deliberações tomadas nesta assembleia ("Aditamento à Escritura de Emissão"); e (iv) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem todas as providências e assinem todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima. **VI. Deliberações:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram, por unanimidade: (i) aprovar a alteração da Cláusula 6.10 da Escritura de Emissão para prorrogar o prazo de vencimento das Debêntures da 3ª Emissão, de modo que o vencimento das Debêntures e, por consequência, tanto o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures quanto a data do último pagamento dos Juros Remuneratórios ocorrerão em 28 de abril de 2022. Referida cláusula passará a vigorar da seguinte forma: "6.10. Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, incluindo na Cláusula 6.4 acima, o prazo de vencimento das Debêntures é de 398 (trezentos e noventa e oito) dias contados da Data de Emissão, ou seja, 28 de abril de 2022 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as Hipóteses de Vencimento Antecipado, Amortização Extraordinária Obrigatória e Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão"; (ii) aprovar a alteração, a partir de 31 de março de 2022 (inclusive) e até a Data de Vencimento, da Taxa de Remuneração do Período, de modo que as Cláusulas 6.12 e 6.12.1 da Escritura de Emissão passarão a vigorar com a seguinte redação: "6.12. Remuneração das Debêntures. As Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI") acrescida exponencialmente da Taxa de Remuneração do Período (conforme definido abaixo) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios"). Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário desde a respectiva Data de Subscrição e Integralização, inclusive, até a data de pagamento. As Debêntures farão jus a seguinte taxa de remuneração, cada uma, uma "Taxa de Remuneração do Período":

Período	Taxa de Remuneração do Período
Da respectiva Data de Subscrição e Integralização (inclusive) até 26 de maio de 2021 (exclusive)	1,40% a.a. (um inteiro e quarenta centésimos por cento ao ano)
De 26 de maio de 2021 (inclusive) até 31 de março de 2022 (exclusive)	1,50% a.a. (um inteiro e cinquenta centésimos por cento ao ano)
De 31 de março de 2022 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive)	1,75% a.a. (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento ao ano)

"6.12.1. Os Juros Remuneratórios serão calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (Fator\ Juros - 1)$$
onde: J = valor unitário da Remuneração, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; VNe = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; Fator Juros = Fator de juros, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$Fator\ Juros = FatorDI \times FatorSpread$$
onde: Fator DI = produtório das Taxas DI, desde a respectiva Data de Subscrição e Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde: DI_k = Taxa DI, de ordem k, divulgada pela B3, utilizada com 2 (duas) casas decimais; e FatorSpread = Sobre taxa, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurada conforme fórmula abaixo:

$$FatorSpread = \left[\frac{spread}{100} + 1 \right]^{\frac{n}{252}}$$

onde: spread = 1,4000, da Data de Subscrição e Integralização (inclusive) até 26 de maio de 2021 (exclusive); = 1,5000, de 26 de maio de 2021 (inclusive) até 31 de março de 2022 (exclusive); e = 1,7500, de 31 de março de 2022 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive); e n = número de Dias Úteis entre a respectiva Data de Subscrição e Integralização das Debêntures da respectiva Série ou data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, e a data do cálculo, sendo "n" um número inteiro. (iii) aprovar a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão; e (iv) autorizar o Agente Fiduciário a praticar todas as providências e assinar todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, bem como todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as deliberações acima. Nos termos dos artigos 121, 127 e 128 do Código Civil, as deliberações tomadas nesta assembleia se resolverão de pleno direito, isto é, deixarão, automaticamente, de produzir seus efeitos e se extinguirão de forma irrevogável e irretirável, (f) se não houver (a) o pagamento do prêmio aos Debenturistas no âmbito da 3ª Emissão, no valor de 0,10% (dez centésimos por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, até o 31 de março de 2022 ("Prêmio") fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas, bem como o pagamento tempestivo dos Juros Remuneratórios devidos em 26 de março de 2022, nos termos da Escritura de Emissão; e (b) a implementação da prorrogação do vencimento da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 (três) séries, da espécie quirográfica, com garantia fidejussória adicional, da Companhia, no valor total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na sua data de emissão, realizada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A." ("1ª Emissão de Debêntures") para 29 de abril de 2022 ou data posterior; ou, alternativamente (iii) caso, não seja cumprido o que se estabelece nos itens (a) e (b) acima, se não houver a quitação simultânea da 1ª Emissão de Debêntures e da 3ª Emissão de Debêntures até 02 de abril de 2022. Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 29 de março de 2022. Assinaturas: Marcio Somera – CPF: 155.308.068-80 – Presidente; Carlos Alberto Bacha – CPF: 606.744.587-53 – Secretário. **Concessionária Linha Universidade S.A. (Emissora)** por Nelson Segnini Bossolan – CPF: 075.371.638-04, Juan Antonio Santos De Paz – CPF: 716.662.191-50. **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Agente Fiduciário)** por Carlos Alberto Bacha – CPF: 606.744.587-53. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 220.774/22-5 em 06/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.

CNPJ/ME nº 13.743.550/0001-42 – NIRE 35.300.457.323 – Vinhedo – São Paulo

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de abril de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada em 05 de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Av. João Batista Nunes nº 50, Sala 02, Quadra G1 B 1, Parte A, Gleba 1B, Distrito Industrial Benedito Storani, CEP 13288-162. **2. Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas em razão de estar presente a única acionista da Companhia, nos termos do Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), mediante a assinatura no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Neris de Souza e secretariados pelo Sr. Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvêa. **4. Ordem do Dia:** Deliberação acerca da autorização para que a Companhia remeta valores para o aumento de capital da sua subsidiária, **Ascenty Chile S.p.A.**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da República do Chile. **5. Deliberações:** (conforme Ordem do Dia): **1º)** A acionista deliberou sobre e neste ato autoriza a Companhia a remeter o valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos) para aumento do capital social da sua subsidiária, **Ascenty Chile S.p.A.**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da República do Chile, autorizando os seus administradores a contratarem o câmbio de tal valor perante o Banco Citibank S.A.. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa: André Neris de Souza** – Presidente; e **Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvêa** – Secretário. **Acionista Presente:** Ascenty Holding Brasil S.A., neste ato representada por André Neris de Souza e Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvêa. (A presente é cópia fiel da ata a ser lavrada em livro próprio). Vinhedo-SP, 05 de abril de 2022. **André Neris de Souza** – Presidente; **Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvêa** – Secretário. **Ascenty Holding Brasil S.A.** André Neris de Souza – Diretor; Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvêa – Diretor. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 206.739/22-9 em 29/04/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

GKF Hospital Veterinário S/A

CNPJ/ME em Constituição

Ata de Assembleia Geral de Constituição realizada em 17 de fevereiro de 2022

Data: 17 de fevereiro de 2022. **Local:** Rua José Peixoto, nº 120, Bosque do Junqueira, Tatuí, São Paulo CEP. 18271-863. **Subscritores:** Karen Collicaco de Andrade, brasileira, casada comunhão parcial de bens, veterinária, portadora da cédula de identidade RG nº 35.144.317-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 303.759.338-59, residente e domiciliada nesta Capital, no Estado de São Paulo, na Rua Francisco de Moraes, nº 79, Parque residencial São Marcos, Tatuí CEP. 18273-785; e **Demétrio Moreno Ferres**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, veterinário, portador da cédula de identidade RG nº 27.857.506 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 257.419.238-95, residente e domiciliado nesta Capital, no Estado de São Paulo, na Rua Padre João Fernandes, nº 70, Fortunato Minguini, Tatuí CEP. 18276-640; e **Paulo Augusto Iazzetti Grandó**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, veterinário, portador da cédula de identidade RG nº 19.837.107 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 156.684.298-06, residente e domiciliado nesta Capital, no Estado de São Paulo, na Rua Jose Peixoto, nº 120, Bosque do Junqueira, Tatuí CEP. 18271-863; e **Presença:** Iniciados os trabalhos verificou-se a presença dos subscritores representando a totalidade do capital social, bem como daqueles chamados a participação, esclarecendo a ausência de publicação dos Editais de Convocação, pela dispensa do mesmo conforme dispõe o art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **Mesa Diretora:** Karen Collicaco de Andrade, acima qualificado, atuando como **Presidente**; e **Demétrio Moreno Ferres**, acima qualificado, atuando como **Secretário**. **Ordem do Dia:** I) Finalidade da Assembleia; II) Subscrição de ações; III) Aprovação do Estatuto Social; IV) Eleição da Diretoria; V) Posse da Diretoria; VI) Conselho Fiscal; VII) Assuntos Gerais e Administrativos. Iniciados os trabalhos passou-se as deliberações da ordem do dia. **Deliberações:** Item "I" da Ordem do Dia: O Senhor Presidente esclareceu que a presente Assembleia tem por finalidade precípua a constituição de uma sociedade anônima, de capital fechado, que será regida pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, sendo aprovado por unanimidade dos subscritores presentes. Item "II" da Ordem do Dia: Preenchidos os requisitos preliminares da constituição, verificou-se que o "Boletim de Subscrição" a que alude o art. 85, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, onde descreveu-se que o capital social desta sociedade será constituído no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando um montante de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, sendo integralizado neste ato através de depósito no Banco do Brasil S/A, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme artigo 80 da Lei 6.404/76, tudo conforme o "Boletim de Subscrição", que ficará fazendo parte integrante da presente ata. (Anexo I). Item "III" da Ordem do Dia: Tendo sido cumprido todos os requisitos preliminares da constituição desta sociedade, o Senhor Presidente atestou ter em mãos o projeto do Estatuto Social, que submetido à apreciação dos subscritores foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas, sendo sua redação descrita no Anexo II deste instrumento. Item "IV" da Ordem do Dia: Uma vez aprovado o Estatuto Social, foi efetuada a eleição dos Diretores, verificando-se o seguinte resultado: **Diretor Presidente: Karen Collicaco de Andrade**, brasileira, casada comunhão parcial de bens, veterinária, portadora da cédula de identidade RG nº 35.144.317-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 303.759.338-59, residente e domiciliada nesta Capital, no Estado de São Paulo, na Rua Francisco de Moraes, nº 79, Parque residencial São Marcos, Tatuí CEP. 18273-785; e **Diretora Vice-Presidente: Demétrio Moreno Ferres**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, veterinário, portador da cédula de identidade RG nº 27.857.506 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 257.419.238-95, residente e domiciliado nesta Capital, no Estado de São Paulo, na Rua Padre João Fernandes, nº 70, Fortunato Minguini, Tatuí CEP. 18276-640. Item "V" da Ordem do Dia: A totalidade dos acionistas reunidos nesta Assembleia, deram posse nesta data aos membros eleitos da Administração, que assim em conjunto esta Ata, que substituirá o Termo de Posse, confirmando o compromisso assumido, não estando impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Item "VI" da Ordem do Dia: Quanto ao funcionamento do Conselho Fiscal, dada a sua facultatividade, a Assembleia Geral deliberou pela sua não instalação. Item "VII" da Ordem do Dia: A Assembleia fixou os honorários/remuneração mensais dos membros da Diretoria, de acordo com a legislação em vigor. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que após ser lida e aprovada, segue assinada por seus subscritores e diretores eleitos. São Paulo (SP) – 17 de fevereiro de 2022. Ass.: **Karen Collicaco de Andrade** – Presidente; **Demétrio Moreno Ferres** – Vice-Presidente. **Subscritores: Paulo Augusto Iazzetti Grandó** – Subscritor. **Visto do Advogado: Dr. Flavio Rocchi Junior** – OAB/SP nº 249.767. JUCESP – Registrado sob o NIRE nº 35.300.591.160 em 25/04/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Centro Saneamento e Serviços Avançados S.A.

CNPJ/MF nº 61.603.387/0001-65 – NIRE 35.300.508.203

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária (Adiamento)

Em virtude de pedido de acionistas, foi adiada a Assembleia Geral Ordinária que aconteceria em 11/05/2022, previamente convocada. Desta forma, ficam convocados os senhores acionistas, como também convidados os senhores Diretor Presidente, Diretor Financeiro e os Membros do Conselho de Administração, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, sob a Forma Exclusivamente Digital, às 15:00 horas do dia 23/05/2022, via videoconferência, por meio da ferramenta **Microsoft Teams** ("Plataforma Digital"), a fim de tratar da seguinte ordem do dia: (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e apreciação do respectivo relatório de auditoria; (ii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido correspondente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e distribuição de resultados; e (iii) apresentação dos resultados da Companhia relativos ao 1º Trimestre do ano fiscal 2022. Para acesso ao link e admissão na assembleia, será necessário que o participante envie os documentos comprobatórios de sua identidade, no caso de pessoas físicas (documento oficial de identificação e CPF), e cópia do contrato social no caso de pessoa jurídica, bem como os documentos comprobatórios de sua legítima representação, se o caso, para o endereço eletrônico vitoria.silva@centroservicos.com.br, com cópia para o Jurídico no endereço eletrônico thais.manilha@centroservicos.com.br, até trinta minutos antes do horário estipulado para abertura dos trabalhos. As procurações deverão ter reconhecimento de firma, ou ser assinadas por certificado digital. As cópias de documentos deverão ser autenticadas por cartório, ou na forma do artigo 28, da IN DREI nº 81/2020. A via física do documento de identidade deverá estar na posse do acionista ou representante que se fizer presente na assembleia e deverá ser exibida em vídeo previamente à instalação do conclave. A participação e a votação à distância deverão ocorrer mediante atuação remota, via Plataforma Digital. Considerar-se-á presente na assembleia, o acionista que, pessoalmente ou por meio de representante, registre sua presença na Plataforma Digital. Para todos os fins legais, a assembleia digital será considerada como realizada na sede da Companhia. Não obstante a prévia publicação e disponibilização aos acionistas das contas da Companhia, serão disponibilizados, mediante envio aos endereços eletrônicos dos acionistas e demais convidados: (a) as Demonstrações Financeiras auditadas, que incluem as Notas Explicativas da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes; (b) o Reporting com os resultados e o EBITDA da Companhia relativos ao exercício de 2021, que compõe o Relatório da Administração; (c) a ata de reunião do Comitê de Auditoria; e (d) o Reporting com os resultados e o EBITDA da Companhia relativos ao 1º Trimestre do ano fiscal 2022. Barueri, 13 de maio de 2022. **Philippe Meyer Mari** – Presidente do Conselho de Administração. (13, 14 e 17/05/2022)

Moedas Globais: índice DXY do dólar renova máximas em 20 anos

O índice DXY, que mede o dólar ante uma

cesta de moedas fortes, avançou nesta quinta-feira, renovando máximas desde novembro de 2002. O ambiente de cautela nos mercados em geral favoreceu a divisa americana, apoiada também pela postura recente do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) de elevar os juros para conter a inflação.

No fim da tarde em Nova York, o dólar caía a 128,39 ienes, o euro recuava a US\$ 1,0373 e a libra tinha baixa a US\$ 1,2191. O DXY subiu 0,97%, a 104,851 pontos.

Na agenda de indicadores, o índice de preços ao produtor (PPI, na sigla em inglês) subiu 0,5% em abril ante março, como esperado por analistas ouvidos pelo Wall Street Journal. Na avaliação da Oxford Economics, a alta foi "robusta", mas o pico do índice parece próximo. Já a High Frequency Economics destacou em relatório que o dado reforça a postura do Fed para continuar a elevar os juros rapidamente.

A Western Union afirmou que o mercado cambial continua a se preparar para o aperto do Fed. Ela ainda apontou que a libra era pressionada por sinais de perda de fôlego na economia do Reino Unido. A Capital Economics, por exemplo, mencionou o risco de recessão no país europeu. Esta consultoria ainda apontou que o dólar deve continuar a se valorizar, ao longo do atual ciclo de aperto do BC americano. Em votação hoje, o presidente do Fed, Jerome Powell, foi confirmado pelo Senado para mais um mandato à frente da instituição.

A Western Union ainda destacou a fraqueza do euro frente ao dólar, no quadro atual. Hoje, segundo ela, a moeda comum atingiu mínima desde janeiro de 2017.

Isto é Dinheiro